



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 12/2019
Inexigibilidade nº 01/2019

Assunto: Contratação de Banda Musical, para realização de Show/baile, com iluminação e sonorização, em evento de comemoração ao "Natal Vida e Esperança 2019", estando o evento amparado no calendário de eventos constante na Lei Municipal nº 684/2015, de 03 de março de 2015.

Considerando a solicitação apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

Considerando que a presente inexigibilidade de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando as comemorações referentes ao "Natal Vida e Esperança".

Considerando as disposições da lei Municipal nº 684/2015, de 03 de março de 2015.

Considerando o parecer favorável da área jurídica.

Considerando o disposto no art. 25, inciso III c/c § 1º, da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, defiro a inexigibilidade de licitação para contratação de Banda Musical, para realização de Show/baile, com iluminação e sonorização, em evento de comemoração ao "Natal Vida e Esperança 2019", no valor total de **R\$ 18.000,00**, fundamentado no art. 25, inciso III, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, formalize-se o contrato com a empresa **Os Atuais Organizações Artísticas Ltda**, tudo cumprido archive-se.

Santa Cecília do Sul-RS, 27 de fevereiro de 2019.


Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal